



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, dos docentes **ANA CAROLINA MAURÍCIO** e **ADRIANO BEIRAS**, para ministrar curso presencial, nos dias 13 a 16 de maio 2024, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas.

De acordo com as informações prestadas pela unidade demandante, o “Curso de Criação, Facilitação e Coordenação de Grupos para Homens Autores de Violência Contra as Mulheres”, tem por objetivo, capacitar os profissionais envolvidos em ações dos Grupos de Homens Autores De Violência Contra Mulheres (GHAV).

O valor total da contratação é de R\$ 14.942,88 (quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), auferido com base na Portaria nº 1713/2022-GP que dispõe sobre os valores da tabela de remuneração da gratificação pela docência estabelecida pela Portaria nº 5.692/2017-GP.

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio dos Pedidos de Despesa nº 2024/802 e 2024/800, na situação “VALIDADA”, conforme despacho PA-DES-2024 /77296, exarado pela Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento.

No que tange aos aspectos jurídicos, a Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do PARECER JURÍDICO Nº 158/2024 – AJSEADM, opinou pela viabilidade de prosseguimento da contratação.

Assim, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, **AVOCO** a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – AS, e consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823 /2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 17 de abril de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES202484-186A



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4022623-6995 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4022623-6995>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 06/05/2024 08:57

Classif. documental | 02.02.01.02

